

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CCT)
COMISSÃO ELEITORAL
EDITAL 02/2025

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Portaria 2/2025 – CCT/CAMPUS I de 10 de fevereiro de 2025, atendendo ao disposto na **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2025**, torna público o Edital sobre Eleições no Centro de Ciências e Tecnologia para escolha de representantes docentes, junto ao **CONSUNI** e ao **CONSEPE**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A COMISSÃO ELEITORAL será responsável pela operacionalização do processo eleitoral para os cargos supracitados. As regras para a eleição serão disciplinadas por este edital, que reproduzirá, em parte, as regras da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2025**, que também serão parte integrante do mesmo como anexo.

1.1 – Este edital considerar-se-á publicado a partir da exposição no mural mais próximo a direção do CCT. Todas as outras publicações da comissão eleitoral serão feitas neste mesmo mural.

1.2 – Compete à Comissão Eleitoral: (**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2025**, Art.4)

1.2.1 – Coordenar o processo de inscrição das candidaturas;

1.2.2 – Publicar listas de eleitores aptos a votar;

1.2.3 – Credenciar os fiscais indicados pelas chapas concorrentes, para atuarem junto às mesas receptoras, em número máximo de 02(dois) fiscais por mesa receptora, sendo 1(um) titular e 1(um) suplente que não poderão atuar simultaneamente;

1.2.4 – Proceder ao sorteio da disposição das candidaturas na cédula eleitoral 10 (dez) dias antes da eleição, sendo facultada a presença do candidato ou seu representante;

1.2.5 – Organizar debate, quando possível, entre os candidatos inscritos e a comunidade;

1.2.6 – Decidir sobre impugnação de urna e, em grau de recurso, sobre a nulidade de voto e sobre a aplicação de sanções aos candidatos, podendo, inclusive, oferecer denúncia à Comissão de Ética, a qual decidirá sobre impugnação de candidaturas.

1.2.7 – Elaborar o mapa final com os resultados da consulta e enviá-los aos órgãos competentes para homologação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições de candidatos (chapas) estarão abertas durante o período das 08h00 de 02 de maio de 2025 às 17h00 de 15 de maio 2025, e será efetivada através do envio da documentação completa ao e-mail da Comissão Eleitoral cctcomissaoeleitoral@gmail.com.

2.2 – As inscrições serão realizadas com o envio dos documentos, em formato PDF, ao e-mail da Comissão Eleitoral. Os documentos exigidos são:

2.2.1 – Requerimento para a inscrição da Chapa (ANEXO I);

2.2.2 – Declaração de vínculo institucional que demonstre a lotação nos departamentos, vinculados ao Centro de Ciência e Tecnologia - CCT (pode ser obtido via SUAP);

2.2.3 – Curriculum Lattes atualizado;

2.2.4 – Declaração de aceitação do cargo para exercício em tempo integral (ANEXO II);

2.3 – A relação contendo os nomes dos candidatos aos cargos de representantes docentes, junto ao **CONSUNI** e ao **CONSEPE**, cujas inscrições foram deferidas, será afixada no quadro de avisos mais próximo da Secretaria do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, no último dia de inscrições, após o encerramento.

2.4 – Caberá pedido de impugnação de inscrição à candidatura até 48 (quarenta e oito) horas após seu deferimento, (**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2025**, Art. 15 §5º). Os pedidos devem ser enviados para o e-mail da Comissão Eleitoral cctcomissaoeleitoral@gmail.com.

2.5 – Poderão inscrever-se como candidatos à representantes docentes, junto ao **CONSUNI** e ao **CONSEPE**, os professores que atendam às exigências dispostas no Estatuto da Universidade Estadual da Paraíba nos Arts. 70, 75 e 80 atualizados pela **RESOLUÇÃO/CONSUNI/039/2007**, publicado no Diário Oficial de 09 de abril de 2008.

3. DOS ELEITORES:

3.1 – São considerados eleitores, para efeitos deste edital os docentes integrantes das carreiras do magistério superior, lotados nos departamentos deste centro e que possuam e-mail institucional com o domínio @servidor.uepb.edu.br;

3.2 – A lista com os eleitores aptos a votar estará disponível no mural em frente a direção do CCT no dia 19/05/2025. Caso algum eleitor, que esteja apto a votar, cujo nome não conste na lista de aptos a votar, ou caso haja necessidade de impugnação de algum eleitor constante nas listas uma solicitação deverá ser interposta à comissão (via e-mail) a fim de analisar o caso até o dia 02 de junho de 2025;

3.4 – A lista final com os eleitores aptos a votar será divulgada no dia 06 de junho de 2025;

4. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

4.1 – A divulgação das chapas deferidas e indeferidas pela comissão ocorrerá no dia 16 de maio de 2025.

4.2 – As normas referentes à divulgação das candidaturas obedecerão ao disposto nos Arts. 16 a 24 do CAPÍTULO V da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2025**.

5. A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 – O prazo para a interposição de recursos de deferimento ou indeferimento de inscrições será até às 17h de 19 de maio de 2025.

5.2 – A divulgação das inscrições homologadas após recursos/impugnações será no dia 19 de maio de 2025.

6. DA CAMPANHA

6.1. O período de campanha eleitoral ocorrerá entre os dias 19/05/2025 até o dia 12/06/2025.

6.1.1. Em caso de inscrição de mais de 1 (uma) chapa para concorrer a algum cargo deste edital um debate será marcado para uma data a ser definida pelas chapas em conjunto com a Comissão Eleitoral.

7. DA VOTAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

7.1 – A votação será realizada via Sistema de Votação Online Helios Voting no dia **12 de junho de 2025**, das 08 às 21 horas.

8. DA APURAÇÃO

8.1 – A apuração dos votos será feita no dia **12 de junho de 2025**, logo após o horário de votação, e os resultados serão divulgados no mesmo dia.

8.2.3 – O total de votos válidos em cada segmento será obtido efetuando-se o somatório dos votos em cada candidato mais os votos brancos.

8.3 – Os resultados da consulta à comunidade serão divulgados ao término da apuração.

9. DO CRONOGRAMA

Os prazos, datas e etapas do processo de realização da Eleição para escolha dos representantes docentes, junto ao **CONSUNI** e ao **CONSEPE** do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, serão os seguintes:

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Edital	30/04/2025
Prazo para impugnação do Edital	30/04/2025 a 05/05/2025
Inscrições	05/05/2025 a 15/05/2025
Divulgação do Deferimento das Inscrições	16/05/2025
Recursos/Impugnações de Inscrições	Até às 17h de 19/05/2025
Divulgação das Inscrições Homologadas após Recursos/Impugnações	19/05/2025
Divulgação da Lista de Votantes	19/05/2025
Período de Campanha	19/05/2025 a 12/06/2025
Prazo para solicitar inclusão na lista de votante ou solicitar impugnação de algum eleitor.	Até 02/06/2025
Lista final dos eleitores aptos a votar	06/06/2025
Eleições	12/06/2025
Divulgação do Resultado das Eleições	12/06/2025
Prazo de Recursos dos Resultados	Até as 17h de 13/06/2025
Homologação do Resultado Final das Eleições	16/06/2025
Envio do Relatório Final da Comissão Eleitoral	16/06/2025

10. DOS DELEGADOS

10.1 – Cada candidato/chapa poderá indicar até 02 (dois) delegados com respectivos suplentes, os quais poderão acompanhar todo o pleito;

10.1.1 – Os delegados deverão ser apresentados à Comissão eleitoral com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do dia da eleição;

10.1.2 – Os delegados deverão receber suas credenciais 24 (vinte e quatro) horas antes das eleições.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Para todos os esclarecimentos necessários, os candidatos ou qualquer pessoa que manifeste interesse por ações relacionadas ao processo eleitoral para escolha dos representantes docentes, junto ao **CONSUNI** e ao **CONSEPE**, do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, algumas delas descritas neste Edital, podem procurar os membros que compõem essa Comissão Eleitoral pelo e-mail cctcomissaoeleitoral@gmail.com, bem como proceder à leitura da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2025**, que regulamentação dos processos de escolha dos ocupantes de cargos eletivos na UEPB e dá outras providências, disponível no endereço eletrônico www.uepb.edu.br.

11.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com base nas disposições das Resoluções supracitadas, cabendo recurso ao CONSUNI, no prazo de 3 (três) dias da data da homologação dos resultados;

11.3 – Os recursos interpostos não terão efeito suspensivo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MEMBROS DA COMISSÃO:



Ricardo Alves de Olinda, Mat.: 124804-0
Presidente



Windsor Ramos da Silva Júnior, Mat.: 105391-4
Secretário



Macilene Pereira de Araújo, Mat.: 2022321228
Membro

Campina Grande, 30 de abril de 2025.

ANEXO I
REQUERIMENTO

Ilmº. Sr. Presidente da Comissão Eleitoral responsável pela Consulta Prévia à comunidade Universitária, para preenchimento dos cargos de representantes docentes, junto ao **CONSUNI** e ao **CONSEPE** da UEPB:

Eu, _____,
Nacionalidade _____, Estado Civil _____,
Função: _____ vem, mui respeitosamente, requerer de
Vossa Senhoria a inscrição para concorrer ao Cargo de _____
_____ do CCT. Declaro
ainda que li e estou de acordo com todas as normas constantes no Edital e resoluções que tratam
sobre as eleições no âmbito da UEPB.

ANEXANDO: os documentos solicitados no segundo ponto do Edital das Eleições 2025.

Campina Grande, / /2025.

Assinatura do Requerente

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CARGO PARA EXERCÍCIO EM TEMPO INTEGRAL

Eu, _____ matrícula:
_____, professor(a) integrante do quadro permanente da Universidade Estadual da Paraíba, lotado no Departamento de _____, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia, em efetivo exercício e em regime de trabalho _____, observando o Art. 6º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2025, declaro aceitar o cargo de _____ bem como o exercício do mesmo em Tempo Integral, caso seja o escolhido na consulta do dia 12 de junho de 2025.

Campina Grande, / /2025.

Assinatura do Candidato